

PLANO DE ATIVIDADES 2016



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DE LISBOA E VALE DO TEJO



PLANO DE ATIVIDADES 2016

Ciclo Anual de Gestão 2016

Título	Plano de Atividades de 2016
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	18 de março de 2016
Morada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 71 92
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Índice

I. SUMARIO EXECUTIVO	2
II. NOTA INTRODUTÓRIA	2
1. A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO.....	2
2. A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO ...	4
2.1 MISSÃO	5
(DECRETO-LEI N.º 28/2012, DE 25 DE OUTUBRO, DECRETO-LEI N.º 68/2014, DE 8 DE MAIO E DECRETO-LEI N.º 24/2015, DE 6 DE FEVEREIRO).....	5
2.2 VISÃO	5
2.3 ESTRUTURA ORGÂNICA	5
2.4 CLIENTES E PARTES INTERESSADAS:	12
3. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL	13
III. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS (OE)	15
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	15
IV. ATIVIDADES PREVISTAS	19
1. QUAR 2016: OBJETIVOS OPERACIONAIS (ANEXO1).....	19
2. OBJETIVOS OPERACIONAIS POR OE.....	22
3. ATIVIDADES DE SUPORTE.....	29
4. ATIVIDADES CORRENTES MAIS RELEVANTES	31
5. ATIVIDADES EM GRUPOS DE TRABALHO/REPRESENTAÇÕES.....	37
5.1 INTERNAS.....	37
5.2 EXTERNAS.....	38
5.3 INTERNACIONAIS.....	41
6. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	42
6.1. RECURSOS HUMANOS.....	42
6.2. RECURSOS FINANCEIROS.....	44
6.2.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	44
6.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	46
6.3. RECURSOS PATRIMONIAIS.....	48
6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL.....	48
6.4. RECURSOS INFORMÁTICOS.....	48
V. IGUALDADE DE GÉNERO	50
VI. PLANO DE FORMAÇÃO	51
VII. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	51
1. ENQUADRAMENTO OPERACIONAL DO PIMA:.....	52
2. TRABALHOS A DESENVOLVER EM 2016.....	52
3. PLANO INTERNO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / PIMA APROVADO.....	53
VIII. CONTRATAÇÃO EXTERNA 2016	53
IX. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	53
ANEXOS	54
ANEXO I. QUAR 2016.....	54
ANEXO II. PLANO DE AÇÃO CCCR LVT: IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO (IGCN-D) 2015 – 2017.....	54
ANEXO III. PLANO DE FORMAÇÃO 2016.....	54
ANEXO IV. CONTRATAÇÃO EXTERNA.....	54

I. Sumario executivo

O Plano de Atividades 2016 apresenta-se convergente e alinhado com: o Acordo de Parceria 2014-2020; o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020; a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2014-2020; o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020 e com o Programa do XXI Governo Constitucional. Decorre da cooperação de colaboradores e dirigentes da CCDR LVT. Apresenta-se estruturado num quadro de referência constituído pela missão, visão e objetivos, que num plano estratégico mobilizam os recursos humanos, económicos e financeiros existentes.

II. Nota introdutória

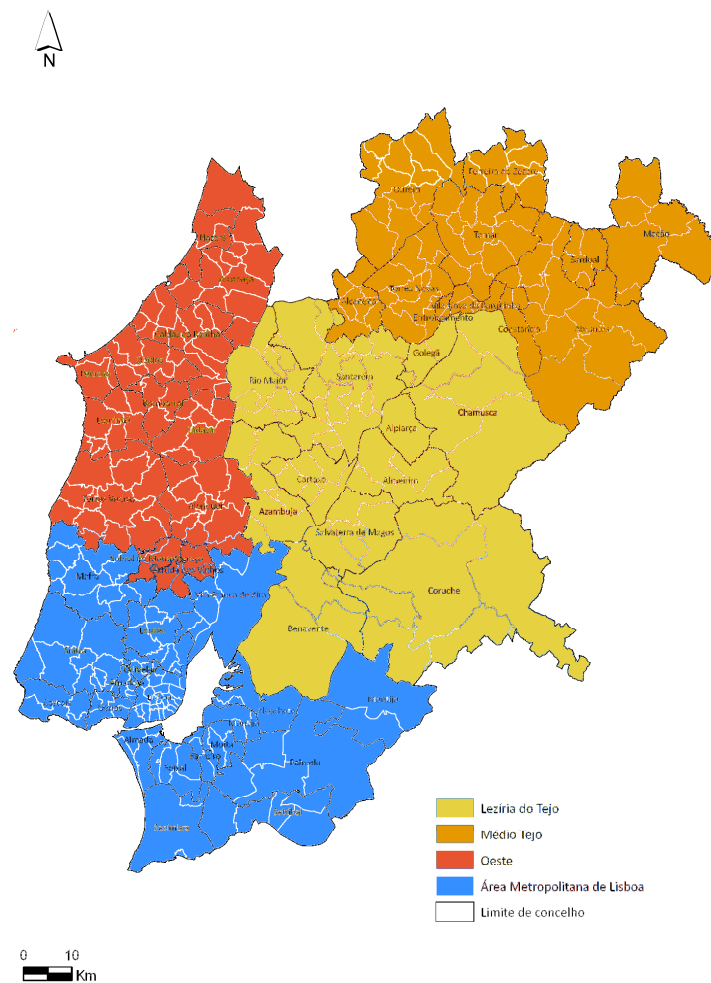
1. A Região Lisboa e Vale do Tejo

O território abrangido pela CCDR LVT é constituído por 52 concelhos os quais se encontram agrupados em 4 unidades territoriais – NUTS III: Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa.

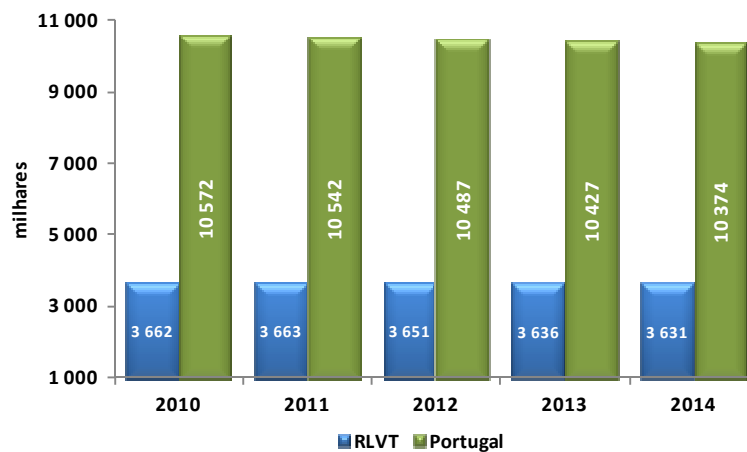
Com esta nova divisão regional designada de NUTS 2013, que começou a ser aplicada a nível nacional e europeu a 1 de janeiro de 2015, os concelhos inseridos no território da Região de Lisboa e Vale Tejo passam a agrupar-se nas 4 unidades territoriais de nível III acima referidas, não existindo, no entanto, alterações à área geográfica de atuação da CCDR LVT.

Desta alteração, associada à NUTS III Área Metropolitana de Lisboa, a designação da NUTS II “Lisboa”, passa igualmente para “Área Metropolitana de Lisboa”

Configuração da RLVT



Em 2014, a população residente na Região foi estimada em 3.631.738 pessoas, valor que representa uma diminuição de 4.669 residentes face ao ano 2013, mantendo-se a tendência de decréscimo populacional, à semelhança do país, embora se verifique um ligeiro abrandamento em 2014.



Fonte: INE, Estimativas da População

Apesar do decréscimo, neste território com 12.216,42 km², que corresponde a 13,7% do território continental, reside uma parte substancial da população portuguesa, cerca de 35%, localizando-se neste espaço 20% das cidades portuguesas e nelas reside 37,8% da população portuguesa residente em cidades.

A Região concentra algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal, e assume-se, claramente, como o motor do desenvolvimento nacional. As cerca de 3,7 milhões de pessoas que nela vivem, estudam e trabalham produzem cerca de metade da riqueza do país. A Região oferece ainda uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região única na Europa.

A gestão deste território encerra particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades administrativas territoriais, para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial nos domínios do ordenamento do território e ambiente e para fins de aplicação de fundos comunitários.

2. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) encontra-se sob tutela conjunta do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro-adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e em coordenação com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território. Os programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia também estão sujeitos ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas quanto a definição da estratégia, orientações, acompanhamento, avaliação e gestão global e operacional da execução respetiva.

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

2.1 Missão

(Decreto-Lei n.º 28/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro)

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

2.2 Visão

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos “Clientes”.

2.3 Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da CCDR LVT, previsto na Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Eng.º João Pereira Teixeira

Vices – Presidentes

Dr. Fernando Ferreira

Eng.º José Neto

Fiscal Único

Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda., SROC n.º 223, representada pelo Dr. Pedro Machado, ROC n.º 1318.

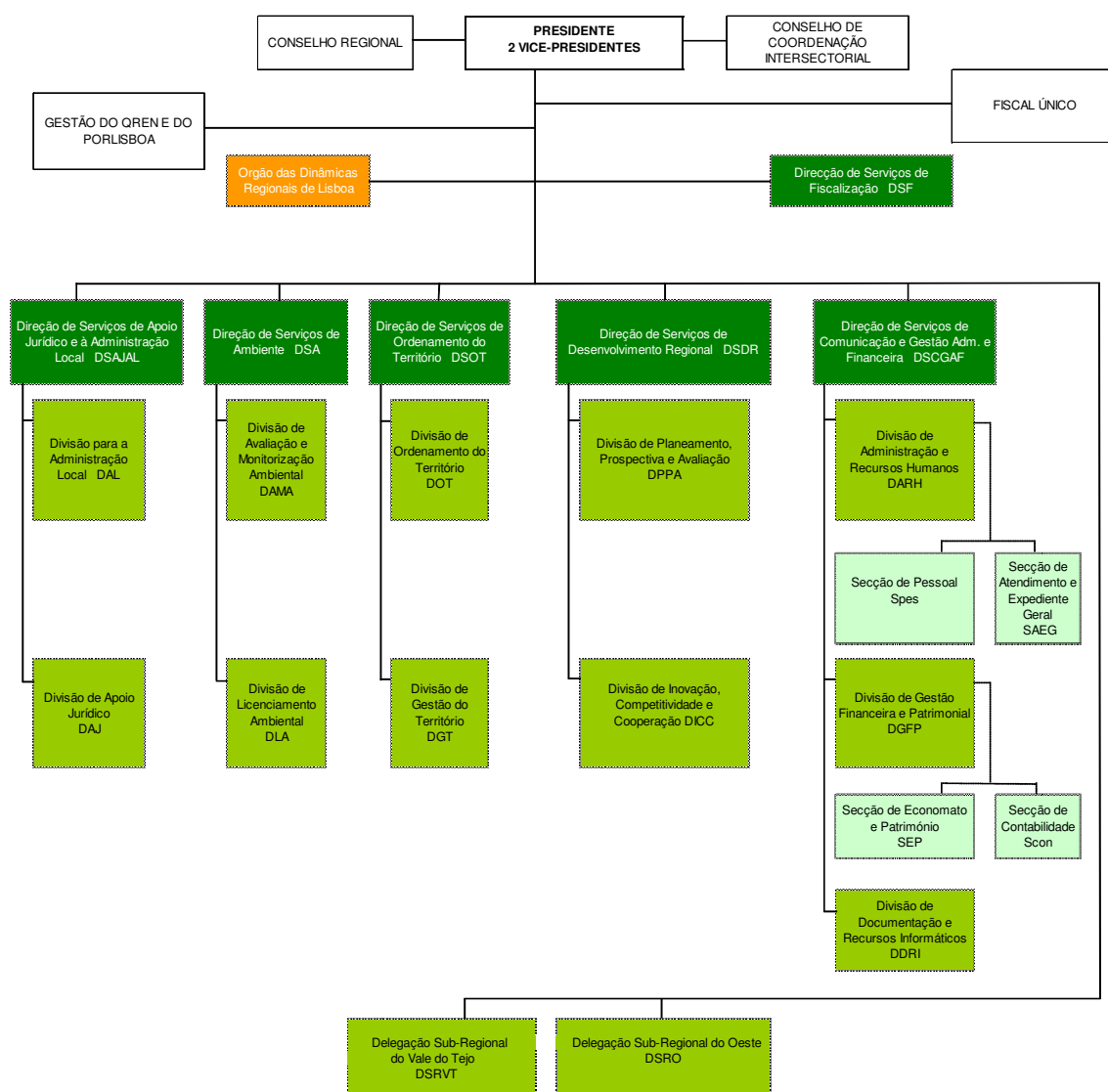
Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Organograma da CCDR LVT:



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade Verificação e Triagem – UVT

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR LVT.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

2.4 Clientes e partes interessadas:

Associação Nacional das Regiões de Turismo	Instituições de âmbito cultural
Associações Ambientalistas	Instituições de Solidariedade Social
Associações de Municípios da Região	Instituições Privadas
Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional	Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos
Associações Industriais e Empresariais	Laboratórios do Estado e outros
Autarquias Locais da Região	Ordens e Associações Profissionais
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Organismos da Administração Central e Local
Bibliotecas e Museus	Organizações Não-governamentais
Cidadãos em Geral	Parceiros Comerciais
Colaboradores da CCDR LVT	PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica
Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente	Sector Financeiro – Banca
Conselho Económico e Social	Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
Instituições Europeias	Sindicatos
Organizações e Parcerias Internacionais	Universidades e Institutos Politécnicos
Escolas Secundárias e Escolas de Formação	Vários Especialistas e Individualidades Sociais
Fornecedores	Associações representativas do setor: Comunicação Social regional
Empresas da área da Comunicação Social Regional	Operadores de expedição
Entidades intermunicipais	

3. Metodologia de operacionalização e monitorização dos instrumentos de gestão previsional

A elaboração do Plano de Atividades parte do pressuposto de atuação – a Qualificação do serviço público, e assenta no princípio da “gestão por objetivos”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR LVT a objetivos e resultados com o maior envolvimento de todas as unidades orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis.

A preparação do Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão, resulta de uma metodologia participativa, envolvendo os dirigentes de topo, responsáveis das Unidades Orgânicas e respetivos trabalhadores, articulando os objetivos e atividades das Unidades Orgânicas com a missão do Organismo, com o Ciclo Anual de Gestão, com os recursos disponíveis e com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1). As diversas Unidades Orgânicas definiram os respetivos objetivos, identificaram os indicadores, metas e formas de cálculo, através do preenchimento de uma ficha de identificação. Os objetivos e respetivos indicadores foram devidamente enquadrados e consolidados nos objetivos estratégicos definidos no QUAR 2016.

Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade com os 6 objetivos estratégicos da CCDR-LVT, apurou-se a definição dos objetivos operacionais para 2016, vertidos no instrumento anual de gestão: QUAR 2016.

A avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas é prosseguida continuamente por um processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, que, em qualquer momento, e com relatórios periódicos de execução, dá a conhecer a concretização dos indicadores fixados e o desempenho de todos os objetivos e atividades de suporte constantes no Plano de Atividades 2016 (os objetivos QUAR são medidos no SIID mensalmente e os restantes a sua frequência pode ser mensal, trimestral ou, em casos residuais, semestral).

Página Web 1 de 1



Indicadores de Desempenho da
CCDR-LVT



Login

Utilizador:

Palavra-Chave:

Login

<http://quarbec:8080/>

20-02-2013

No final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço), com os dados reportados a 31 de dezembro, é avaliado o desempenho desta CCDR quanto ao seu QUAR e variáveis do Plano de Atividades.

No âmbito da monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2016 e QUAR 2016 encontram-se definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e respetivas ponderações, tolerâncias e valor crítico, quando possível, e nos casos dos objetivos operacionais. Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária à respetiva monitorização. Essa monitorização atempada e participada pelos responsáveis permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho) ;
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão no caso do QUAR);
- ✓ Produzir a informação trimestral 03, semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização do QUAR a remeter ao serviço coordenador e informação anual para o Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço) com os dados reportados a 31 de dezembro;
- ✓ Enquadrar a avaliação do SIADAP 3 e servir de orientação para o SIADAP 2.

Os indicadores de desempenho das unidades homogéneas, nomeadamente, quanto às atividades das Delegações Sub-regionais alimentam o indicador da Direção de Serviços da respetiva área de intervenção, seja, ordenamento do território, ambiente, fiscalização ou administração local. Ao nível do SIADAP 3 dá-se seguimento a esta metodologia de harmonização de indicadores de desempenho visando a respetiva agregação e/ou comparação de resultados.

A equipa de monitorização é constituída por 1 técnico superior na área de gestão com o apoio da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI) com competências direcionadas para este domínio (recursos humanos internos); no entanto, o modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada Unidade Orgânica é indispensável para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

De destacar que o processo de Comunicação Institucional destes instrumentos de gestão assenta nos 3 vetores:

- ✓ Comunicar no planeamento;
- ✓ Comunicar na execução;
- ✓ Comunicar nos resultados.

São realizadas reuniões de dirigentes e disponibilizada na Intranet toda a informação relevante, considerando-se a Comunicação um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

III. Objetivos e estratégias (OE)

1. Objetivos Estratégicos

Nas suas competências de licenciamento ambiental e de conformidade relativa ao ordenamento do território, de projetos de investimento público ou privado, geradores de mais valias significativas para a Região, no que respeita à criação de emprego e ao fomento do investimento, à melhoria dos índices sócio económicos das populações aqui residentes e também da qualificação da Região, a CCDR LVT assume os princípios acima descritos como elementos base de orientação do seu Plano de Atividades.

O ano de 2016 continuará a apresentar grandes desafios à CCDR LVT. Salientamos as componentes mais dinâmicas: a continuidade do PORL 2014/2020; o acompanhamento das dinâmicas regionais; a gestão do PROTAML e do PROTOVT; a aplicação dos novos regimes jurídicos no âmbito do ordenamento do território, do urbanismo, do ambiente e do desenvolvimento regional; a cooperação ativa na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, assim como a cooperação com as autarquias Locais, os órgãos da Administração Pública, Central e Regional.

Dar-se-á continuidade à aplicação do PORL 2014-2020, iniciado em 2014, mobilizando os potenciais beneficiários, num quadro de diálogo e dinamização, num contexto em que a competitividade, a sustentabilidade e a coesão social constituem pilares fundamentais.

As dinâmicas regionais serão acompanhadas, através do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais-Observatório, vocacionado para analisar a situação, diagnosticar os problemas e aconselhar soluções, de âmbito setorial, transetorial e territorial, tendo como documentos orientadores o PARL 2014-2020; a EREIL 2014-2020 e o PORL 2014-2020.

Cooperar-se-á no âmbito das reformas estruturais previstas no Programa de Governo, designadamente na reestruturação de atribuições e competências dos Órgãos do Estado, nos diferentes níveis de Administração.

Continuar-se-á a trabalhar na aplicação dos novos regimes jurídicos: do urbanismo e do ordenamento do território (nomeadamente da transposição dos planos especiais para os planos diretores municipais e nos regimes de transição para a aplicação dos novos diplomas); do ambiente com a aplicação à prática dos novos diplomas, designadamente na regularização das atividades económicas; do desenvolvimento regional, que definem e enquadram o PORL 2014-2020.

Continuar-se-á a cooperação na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, com o objetivo de atender personalizadas todas as solicitações de esclarecimento; proceder às simplificações processuais; divulgar informação relevante; aos cidadãos, às Câmaras Municipais, às Freguesias, às empresas e demais entidades que nos consultem.

Nestas e nas restantes tarefas fica definida uma orientação de:

- concertação, trabalho participado e cooperante com as instituições e entidades nacionais, regionais e locais;
- atitude dinamizadora das iniciativas de promoção de competitividade, sustentabilidade, desenvolvimento, emprego, inclusão e coesão social;
- articulação inter e transetorial das direções de serviços e das divisões da CCDR LVT, numa organização coesa e integrada;
- serviço público de melhor qualidade, eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado;
- motivação e desenvolvimento dos recursos humanos, mobilizadora da intervenção e da iniciativa dos colaboradores e dirigentes;
- reforço dos mecanismos de acompanhamento e monitorização.

A situação dos territórios do Oeste, Vale do Tejo e Médio Tejo obrigam a uma articulação especial inter-regional com as CCDR's do Alentejo e do Centro para garantir a compatibilidade na aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do financiamento.

Neste sentido, foram definidos os Objetivos Estratégicos:

- OE 1.** [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)
- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade.
- OE 3.** [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo.
- OE 4.** [POLÍTICAS ESTRUTURAIIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020.
- OE 5.** [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional.
- OE 6.** [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência.

Os Objetivos Estratégicos encontram-se em linha com o definido pelo Programa do XXI Governo Constitucional, aprovado na Assembleia da República, nomeadamente no que concerne ao fomento do emprego e do investimento no respeito pelo desenvolvimento sustentável da Região. Dispor o financiamento do atual período de programação ao serviço da coesão territorial, colocando ênfase na rede de serviços de proximidade e na melhoria do serviço prestado aos cidadãos e empresas que necessitam de uma resposta ágil por parte da Administração Pública através, nomeadamente da melhoria de acesso aos serviços prestados pela CCDR LVT.

A natureza das atribuições e competências desenvolvidas pela CCDR LVT são exercidas em estreita e permanente articulação com a Tutela. Assim, está assegurada a necessária articulação entre o programa do Governo e o objetivos da CCDR LVT.

IV. Atividades Previstas

1. QUAR 2016: Objetivos Operacionais (anexo1)



Data: 18.03.2016
Versão: Final

ANO: 2016

Ministério do Equipamento e Infraestruturas

Designação do Serviço/Organismo:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)

Missão:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação

Objetivos Estratégicos (OE):

OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)

OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a alocacão estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade

OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo

OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020

OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional

OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

Objetivos Operacionais (OOP)

EFICÁCIA PESO: 35%

OOP1: Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa) PESO: 50%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1			231	20	158	100%				Não atingiu	-100%

Taxa de Realização do OOP1: 0%

OOP2: Monitorizar a implementação dos PROT e o estado do Ordenamento do Território na Região PESO: 30%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2			240	10	173	100%				Não atingiu	-100%

Taxa de Realização do OOP2: 0%

OOP3: Projetar informação relevante para mapear a RLVT na perspetiva ambiental PESO: 20%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind3			240	8	174	100%				Não atingiu	-100%

Taxa de Realização do OOP3: 0%

EFICIÊNCIA PESO: 35%

OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região PESO: 100%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4			60%	10%	88%	50%			0%	Não atingiu	-100%
Ind5			3,00%	1,50%	5,62%	50%			0%	Não atingiu	-100%

Taxa de Realização do OOP4: 0%

QUALIDADE PESO: 30%

OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território PESO: 100%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6		12	14	6	25	100%			0%	Não atingiu	-100%

Taxa de Realização do OOP5: 0%

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6
Objetivo Estratégico 1		X				
Objetivo Estratégico 2				X		
Objetivo Estratégico 3					X	
Objetivo Estratégico 4	X					
Objetivo Estratégico 5						
Objetivo Estratégico 6			X			

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

O somatório dos 3 objetivos operacionais mais relevantes (>metade dos 5) representa 82,5% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregadas os 3 objetivos de maior peso (1 de eficácia, 1 de eficiência e 1 de qualidade) e que representam mais de 50%, nomeadamente, 82,5% (17,5%+35%+30% = 82,5%).

Os objetivos mais relevantes são:

OOP1: Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)

OOP4: Otimizar a aplicação das Fundos Estruturais na região

OOPS: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Os dias de meta e tolerância são considerados "dias úteis".

b) Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Indicador 1 - data/prazo (medido em dias úteis)

Indicador 2 - data/prazo (medido em dias úteis)

Indicador 3 - data/prazo (medido em dias úteis)

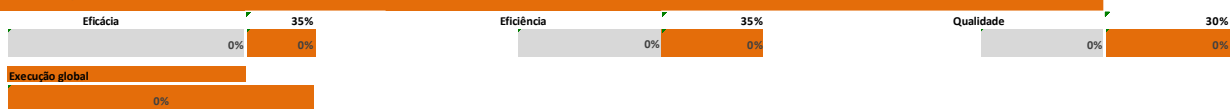
Indicador 4 - Nº de candidaturas aprovadas num prazo inferior a 55 dias/Nº total de candidaturas aprovadas*100

Indicador 5 - Taxa de execução financeira do PORLisboa 2020 (Total do valor validado do fundo comunitário/total do valor do fundo programado)*100

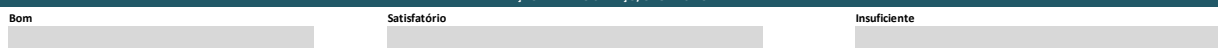
Indicador 6 - Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território que ocorram nas instalações físicas da CCDR ou noutras, com a duração mínima de 1h

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

(objetivos/indicadores)



AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO



RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	Pontuação	Pontuação Planeada	UERHP	Pontuação Realizada	UERHR	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	200	2290			-200
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	256	3664			-256
Técnico Superior - (inclui Especialistas e Técnicos de Informática)	12	1008	19236			-1008
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	18	458			-18
Assistente Técnico e Vigilantes da Natureza	8	312	8931			-312
Assistente Operacional	5	30	1374			-30
Total		1.824	35.953	0	0	-1824

UERH (Unidade Equivalente de Recursos Humanos) P (Planeados) R (Realizados)

(*) Inclui os 2 vogais não executivos, os 4 secretários técnicos afetos ao PORLisboa 2020 e o coordenador do Orgão das Dinâmicas Regionais

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	4.837.694,00 €		
Despesas c/Pessoal	4.084.342,00 €		
Aquisições de Bens e Serviços	652.898,00 €		
Outras despesas correntes	100.454,00 €		
Orçamento de Investimento (OI)	822.054,00 €		
Outros Valores (OV)	66.000,00 €		
Total (OF+OI+OV)	5.725.748,00 €	- € -	5.725.748,00 €

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind 1: Filedoc (gestor documental)

Ind 2: Filedoc (gestor documental)

Ind 3: Filedoc (gestor documental)

Ind 4: SI LISBOA2020

Ind 5: SI LISBOA 2020

Ind 6: Filedoc (gestor documental) e Site

Memória descritiva dos Objetivos QUAR 2016

Indicador	Descrição
O1 Ind.1: Prazo de elaboração de documento para definição de metodologias de avaliação da implementação do PARL	O processo de avaliação das políticas públicas deve ser visto como parte integrante do processo de decisão e implementação das mesmas, pelo que deve ser integrado no ciclo político por forma a medir a eficácia dessas políticas e identificar medidas de melhorar essa eficácia. Sendo o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 (PARL) o documento que traduz a estratégia de crescimento inteligente, inclusivo e sustentável que a Região de Lisboa traçou para o horizonte 2020, é fundamental avaliar em que medida a sua implementação contribui para alcançar as metas traçadas.
O2 Ind.2: Prazo de elaboração de 1 relatório de monitorização da implementação dos PROT e do estado do ordenamento do território na região	A concretização deste indicador tem por objetivo avaliar o estado do ordenamento do território na região de Lisboa e Vale do Tejo, bem como o estado da implementação dos Planos regionais de Ordenamento do Território em vigor na região: PROT OVT e PROT AML.
O3 Ind.3: Prazo de elaboração do mapa ambiental da RLVT	É intenção da CCDRLVT desenvolver um mapa ambiental da região de Lisboa e Vale do Tejo com vista a uma maior perceção da distribuição espacial de usos / projetos que tenham uma incidência direta nos recursos ambientais. O objetivo é criar uma plataforma que permita o melhor conhecimento do território no seu todo, tornando mais eficaz a atuação da CCDRLVT, em particular na aprovação e monitorização dos projetos e na salvaguarda dos recursos ambientais em presença mais diretamente relacionados com a sua atuação /competências.
O4 Ind.4: Percentagem de candidaturas ao PORLisboa2020 aprovadas num prazo inferior a 55 dias	Trata-se de um indicador para ser comparado entre Unidades Homogéneas e resulta das prioridades expressas pelo Governo na definição dos objetivos do Programa orçamental 14-Planeamento e Infraestruturas. Por aprovação entende-se a 1ª decisão da Comissão Diretiva e nos termos da legislação aplicável. A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso (com data limite) ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). São excluídos os concursos para os quais não estão disponíveis no início de contagem do tempo as ferramentas informáticas de análise das candidaturas a disponibilizar pelas Autoridades nacionais. São, igualmente, excluídos quando os Organismos Intermédios ultrapassam os tempos legalmente definidos.
O4 Ind.5: Taxa de execução financeira do PORLisboa2020	Trata-se de um indicador para ser comparado entre Unidades Homogéneas e resulta das prioridades expressas pelo Governo na definição dos objetivos do Programa orçamental 14-Planeamento e Infraestruturas. Para o apuramento do valor validado dos fundos comunitários (FEDER e FSE) considera-se a execução dos Fundos acumulada a 31 dezembro de 2016. Para o valor programado considera-se o valor previsto na última decisão do PORLisboa 2020
O5 In6: Nº de ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente / Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território	Trata-se de um indicador para ser comparado entre Unidades Homogéneas. Na continuidade do Ciclo de Conferências do ano 2015, a CCDR LVT pretende qualificar e capacitar em termos específicos temas relevantes. Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões, conferências, apresentações, jornadas, seminários, que ocorram por iniciativa da CCDR LVT, ou a pedido dos interessados, nas instalações físicas da CCDR LVT ou noutras, que tenham a duração mínima de 1 hora

2. Objetivos operacionais por OE

Objetivo Estratégico 1

Objetivo Estratégico (OE) 1										Contributo para o PA 2016	
OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)										15%	
Objetivo Operacional *(OP) 1.1										Período de concretização	Contributo para o OE 1
Avaliar a qualidade do ar na RLVT e definir medidas de melhoria										2016	18,75%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
1.1.1	Elaboração de Relatório Final do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo para os poluentes partículas PM10 e dióxido de azoto nas aglomerações da Área Metropolitana de Lisboa	31-Out	10 dias úteis	Concretização 2015	Data de entrega	1-Jan	31-Dez	Trimestral	Ambiente	50%	
1.1.2	Divulgação do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo	15-Dez	10 dias úteis	novo	Data da apresentação	1-Jan	31-Dez	Semestral	Ambiental	20%	
1.1.3	Entrega de Relatório da Qualidade do Ar referente a 2015	30-Set	10 dias úteis	novo	Data de entrega	1-Jan	31-Dez	Trimestral	Ambiente	30%	
Objetivo Operacional *(OP) 1.2										Período de concretização	Contributo para o OE 1
Identificar passivos ambientais no âmbito da atividade extrativa na RLVT										2016	18,75%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
1.2.1	Entrega de relatório com indicação dos passivos ambientais existentes na RLVT, resultantes da atividade extrativa, com vista a planear a atuação da CCDR-LVT na sua resolução	15-Dez	10 dias úteis	novo	prazo	1-Jan	31-Dez	Trimestral	Fiscalização	100%	
Objetivo Operacional *(OP) 1.3										Período de concretização	Contributo para o OE 1
Monitorizar a implementação dos PROT e o estado do Ordenamento do Território na Região										2016	25,00%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
1.3.1	Elaboração de 1 relatório final (2015) de monitorização da implementação do PROTOVT	30-Abr	10 dias úteis	novo	prazo	15-Abr	15-Mai	trimestral	Ordenamento do Território	40%	
1.3.2	Prazo de elaboração de 1 relatório de monitorização da implementação dos PROT e do estado do Ordenamento do Território na Região	15-Dez	10 dias úteis	novo	prazo	1-Jan	31-Dez	mensal	Ordenamento do Território	60%	
Objetivo Operacional *(OP) 1.4										Período de concretização	Contributo para o OE 1
Acompanhar e Monitorizar as Dinâmicas Regionais										2016	18,75%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
1.4.1	Divulgação da 1ª InfoData (semestral)	01-Jul	10 dias úteis	novo	prazo	01-Jul	30-Jun	semestral	Observatório Regional/OADR	50%	
1.4.2	Divulgação da 2ª InfoData (semestral)	31-Dez	10 dias úteis	novo	prazo	31-Dez	31-Mar	semestral	Observatório Regional/OADR	50%	
Objetivo Operacional *(OP) 1.5										Período de concretização	Contributo para o OE 1
Atualizar, sistematizar e divulgar indicadores de monitorização das Dinâmicas Regionais										2016	18,75%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
1.5.1	Disponibilização de 50 indicadores actualizados	31-Dez	10 dias úteis	novo	Nº de indicadores carregados na data limite	01-Jul	01-Dez	Anual	Observatório Regional/OADR	100%	

Objetivo Estratégico (OE) 2										Contributo para o PA 2016	
OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade										20%	
Objetivo Operacional *(OP) 2.1										Período de concretização	Contributo para o OE 2
Promover o envolvimento dos atores que concorrem para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)										2016	18,75%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.1.1	Divulgar oportunidades de financiamento passíveis de cofinanciar projetos e ações que concorram para as prioridades do PARL	80%	10%	Novo	Nº documentos e informações divulgadas ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação ou nº de documentos solicitados	01-Jan	31-Dez	trimestral	Desenvolvimento Regional	60%	
2.1.2	Promover o envolvimento dos atores na participação em projetos e ações que concorram para as prioridades do PARL	4	1	Novo	Nº de ações realizadas (reuniões temáticas, divulgação de informações, documentos produzidos)	01-Jan	31-Dez	trimestral	Desenvolvimento Regional	40%	
Objetivo Operacional *(OP) 2.2										Período de concretização	Contributo para o OE 2
Sensibilizar as autarquias para as questões técnicas de aplicação do RGR nos processos de revisão dos PDM										2016	18,75%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.2.1	Realização de reuniões com autarquias, previamente à apresentação de proposta de revisão do PDM, para sensibilização quanto às questões técnicas de aplicação do RGR	10	5	Novo	Nº de reuniões realizadas	01-Jan	31-Dez	Trimestral	Ambiente	100%	
Objetivo Operacional *(OP) 2.3										Período de concretização	Contributo para o OE 2
Acompanhar a revisão dos PDM										2016	18,75%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.3.1	Pareceres a estudos e propostas emitidos nos prazos estabelecidos nos cronogramas	85%	10%	100%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Ordenamento do Território	100%	
Objetivo Operacional *(OP) 2.4										Período de concretização	Contributo para o OE 2
Participar no desenvolvimento dos PU e PP										2016	18,75%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.4.1	Taxa de cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	80%	10%	90%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Ordenamento do Território	100%	
Objetivo Operacional *(OP) 2.5										Período de concretização	Contributo para o OE 2
Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região										2016	25%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.5.1	Percentagem de candidaturas ao PORLisboa2020 aprovadas num prazo inferior a 55 dias	60,0%	10,0%	Novo	Nº de candidaturas aprovadas num prazo inferior a 55 dias/Nº total de candidaturas aprovadas *100	01-Jan	01-Dez	mensal	ST AG LISBOA 2020	50%	
2.5.2	Taxa de execução financeira do PORLisboa2020	3,0%	1,5%	Novo	Total do valor validado dos fundos comunitários/ Total do valor programado dos fundos comunitários*100	01-Jan	01-Dez	mensal	ST AG LISBOA 2020	50%	

Objetivo Estratégico (OE) 3 Contributo para o PA 2016

OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo **20%**

Objetivo Operacional *(OP) 3.1 Período de concretização 2016 Contributo para o OE 3 16%

Incrementar a elaboração de pareceres técnico - jurídicos às autarquias locais e associações e divulgar orientações e pareceres

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.1.1	Elaboração de pareceres Técnico - Jurídicos	85%	10%	81,82%	N.º de pareceres elaborados / N.º de pareceres solicitados	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Administração Local	50%
3.1.2	Divulgação de Orientações / Pareceres	40%	10%	100%	N.º de divulgações / N.º de pareceres elaborados validados para divulgação	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	25%
3.1.3	Divulgação Pareceres/ Entendimentos /Notas Técnicas aprovados pelo SATAPOCAL	80%	10%	100%	Nº de documentos rececionados / Nº de documentos divulgados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	25%

Objetivo Operacional *(OP) 3.2 Período de concretização 2016 Contributo para o OE 3 16%

Fomentar a proximidade com a administração local

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.2.1	Realização de Reuniões Técnicas com as Freguesias da RLVT	5	2	0	Nº de reuniões técnicas realizadas	1-Jan	31-Dez	semestral	File doc / Intranet / Site	Administração Local	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.3 Período de concretização 2016 Contributo para o OE 3 16%

Incrementar a instrução dos procedimentos contra-ordenacionais

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.3.1	Elaboração e expedição dos mandados de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	85%	5%	103,69%	N.º de Mandados de Notificação expedidos/ N.º de Autos de notícia recebidos	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	60%
3.3.2	Elaboração de propostas de decisão	60%	10%	106,35%	N.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	40%

Objetivo Operacional *(OP) 3.4 Período de concretização 2016 Contributo para o OE 3 16%

Avaliar a eficácia das medidas de minimização e planos de monitorização para a qualidade ambiental

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.4.1	Definição de procedimento de pós-avaliação relativo a todos os projetos com DIA favorável ou favorável condicionada emitidas	29-Abr	10 dias úteis	Novo	Apresentação de procedimento	1-Jan	31-Dez	Trimestral	FileDoc	Ambiente	35%
3.4.2	Implementação de procedimento de pós-avaliação relativo a todos os projetos com DIA favorável ou favorável condicionada, emitida em 2008 e 2009	80%	10%	Novo	Nº procedimentos implementados/ nº de procedimentos com DIA emitida	1-Jan	31-Dez	Trimestral	FileDoc	Ambiente	65%

Objetivo Operacional *(OP) 3.5 Período de concretização 2016 Contributo para o OE 3 16%

Verificar o cumprimento da obrigação de monitorização de emissões para a atmosfera

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.5.1	Verificação da entrega de resultados da monitorização de emissões (Decreto-Lei n.º78/2004, de 3 de abril) através do desenvolvimento de projetos piloto	2	1	0	Nº de conclhos com projeto piloto concluído	01-Jan	31-Dez	Trimestral	Filedoc	Fiscalização	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.6 Período de concretização 2016 Contributo para o OE 3 20%

Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.6.1	Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente, Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território	6	2	12	Nº de ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente / Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território	01-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc/Site	Planeamento	100%

Objetivo Estratégico (OE) 4 Contributo para o PA 2016

OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020 **20%**

Objetivo Operacional *(OP) 4.1 Período de concretização

Avaliar o mérito regional das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) no âmbito do POR Lisboa 2016 **30%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.1.1	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	80% na data limite	10%	100%	Nº pareceres técnicos emitidos / nº de candidaturas e de alegações contrárias apresentadas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Operacional *(OP) 4.2 Período de concretização

Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas de ambiente na RLVT 2016 **30%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.2.1	Elaboração de relatório de monitorização da aplicação do regime de regularização definido ao abrigo do DL nº 165/2014 de 5 de novembro	20-Dez	5 dias	Novo	Prazo de Entrega do Relatório	01-Jan	31-Dez	semestral	Ambiente	30%
4.2.2	Elaboração de relatório referente ao Plano de Manutenção e Monitorização de Antigas Lixeiras Encerradas na RLVT, com vista a dar cumprimento ao previsto no Artº 75-A do DL 178/2006, na sua atual	20-Dez	10 dias	Novo	Prazo de Entrega do Relatório	1-Jan	31-Dez	semestral	Ambiente	30%
4.2.3.	Elaboração de relatório sobre o acompanhamento efetuado pela CCDRLVT no âmbito do PERSU 2020	12-Dez	5 dias	Novo	Prazo de Entrega do Relatório	1-Jan	31-Dez	semestral	Ambiente	40%

Objetivo Operacional *(OP) 4.3 Período de concretização

Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL 2016 **40%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.3.1	Acompanhar a implementação das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial na AML, aferindo o seu contributo para a concretização do PARL	30-Jun	30 dias	novo	Apresentação de matriz de relação	1-Jan	31-Dez	anual	Desenvolvimento Regional	25%
4.3.2	Analisar e acompanhar o interesse regional para o PARL e para a EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa) de projetos a apoiar por Programas Comunitários	75%	15%	novo	Nº pareceres emitidos / Nº pareceres solicitados	01-Jan	31-Dez	trimestral	Desenvolvimento Regional	25%
4.3.3	Prazo de elaboração de documento para definição de metodologias de avaliação da implementação do PARL	30-Nov	20 dias	novo	Apresentação de documento	1-Jan	31-Dez	mensal	Desenvolvimento Regional	50%

Objetivo Estratégico 5

Objetivo Estratégico (OE) 5 Contributo para o PA 2016

OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional **10%**

Objetivo Operacional *(OP) 5.1 Período de concretização

Promover a divulgação de oportunidades de financiamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa 2016 **20%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.1.1	Divulgar informação e dar resposta a solicitações no âmbito da CTE	80%	10%	87,5%	Nº documentos e informações divulgadas ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação ou nº de	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	50%
5.1.2	Mobilizar os agentes para uma maior participação da Região de Lisboa em projetos CTE	5	2	Novo	Nº de documentos e informações divulgados	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.2 Período de concretização

Acompanhar e monitorizar a execução dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa 2016 **20%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.2.1	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE para os quais a CCDR LVT se encontra nomeada	80%	10%	100%	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	01-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	60%
5.2.2	Acompanhar os projetos da CTE que incorporem parceiros da Região de Lisboa, com destaque para os que contribuem para a prossecução dos objetivos do PARL	2	1	0	Nº de documentos	01-Jan	31-Dez	anual	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	40%

Objetivo Operacional *(OP) 5.3 Período de concretização

Promover a cooperação em redes internacionais 2016 **20%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.3.1	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM) e da Comissão do Arco Atlântico (CAA)	80%	10%	novo	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	50%
5.3.2	Dinamizar a promoção internacional da CCDR LVT	31-Mai	30 dias	novo	Apresentação de proposta de "portefólio"	01-Jan	30-Jun	anual	Site/ FileDoc	Desenvolvimento Regional	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.4 Período de concretização

Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT 2016 **20%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.4.1	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos e de reprogramações	90%	5%	117,36%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	30%
5.4.2	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, no âmbito de apoios à modernização da gestão autárquica (Portaria n.º213/2014, de 15 de outubro)	90%	5%	Novo	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Administração Local	35%
5.4.3	Acompanhamento e monitorização de candidaturas no âmbito do programa de apoio financeiro a Projetos de Integração e Partilha de Serviços ou Competências dos	90%	5%	88,33%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	35%

Objetivo Operacional *(OP) 5.5 Período de concretização

Promover estudos no âmbito da Administração Local 2016 **20%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2015 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.5.1	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	4	1	3	Nº de edições digitais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Site	Jurídica	50%
5.5.2	Elaboração e divulgação de estudos de natureza económico financeira	2	1	5	Nº de edições digitais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Site	Administração Local	50%

Objetivo Estratégico 6

Objetivo Estratégico (OE) 6 Contributo para o PA 2016

OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência **15%**

Objetivo Operacional *(OP) 6.1 Período de concretização

Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio) 2016 **10%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.1.1	Implementar medidas previstas no PIMA	5	1	nº de medidas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.2 Período de concretização

Implementar o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017 2016 **10%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.2.1	Implementar medidas previstas no Plano IGCN-d	65%	5%	nº de medidas implementadas no ano/ nº medidas previstas para o ano*100	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	80%
6.2.2	Elaborar relatório de progresso	1	0	realizado/não realizado	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	20%

Objetivo Operacional *(OP) 6.3 Período de concretização

Atualizar e promover a operacionalização da plataforma do GEADAP (SIADAP 2 e 3) 2016 **10%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.3.1	Atualizar a a plataforma do GEADAP (SIADAP 2 e 3)	15-Nov	20 dias	prazo	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	60%
6.3.2	Promover a utilização dos utilizadores da plataforma GEADAP no âmbito do SIADAP 2 e 3 no ciclo avaliativo 2015-2016 (preparação para autoavaliação e avaliação em 2017)	92%	2%	nº de utilizadores com contratualização / nº de efetivos em condições de serem avaliados *100	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	40%

Objetivo Operacional *(OP) 6.4 Período de concretização

Projetar informação relevante para mapear a RLVT na perspetiva ambiental 2016 **30%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.4.1	Prazo de elaboração do mapa ambiental da RLVT	15-Dez	8 dias	prazo	01-Jan	31-Dez	mensal	filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.5 Período de concretização

Promover a coordenação no domínio jurídico 2016 **10%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.5.1	Promover a realização de reuniões internas	4	1	N.º de reuniões realizadas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Jurídica	50%
6.5.2	Promover a divulgação de orientações /procedimentos decorrentes das reuniões	3	1	N.º de orientações/procedimentos divulgadas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc/ Intranet/ Site	Jurídica	50%

Objetivo Estratégico 6 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 6.6										Período de concretização	Contributo para o OES
Consolidar a infraestrutura de suporte ao sistema de informação										2016	10%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.6.1	Garantir a atualização do parque informático da CCDR LVT	5%	2%	Total de Novos Atribuídos / Total de Equipamentos Afetos	1-Jan	31-Dez	mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	50%	
6.6.2	Consolidar a revisão da arquitetura lógica da rede de comunicações da CCDR LVT	2	1	Número de ações	1-Jan	31-Dez	trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	50%	
Objetivo Operacional *(OP) 6.7										Período de concretização	Contributo para o OES
Dinamizar e capacitar o sistema de arquivo da CCDR LVT										2016	10%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.7.1	Aplicar relatório de avaliação de massas documentais da CCDR LVT.	1	0%	Número de Fundos	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação	40%	
6.7.2	Atualizar a versão da aplicação de gestão documental eletrónica para ficar conforme ao MIP	23-Dez	5 dias úteis	Data da atualização	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação	60%	
Objetivo Operacional *(OP) 6.8										Período de concretização	Contributo para o OES
Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos										2016	10%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.8.1	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	2,85	0,20	Grau de satisfação alcançado	01-Set	31-Dez	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	35%	
6.8.2	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiros)	3,51	0,20	Grau de satisfação alcançado	01-Jan	31-Dez	trimestral	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	35%	
6.8.3	Proposta de ações de melhoria (resultado das auscultações de 2015) e implementação	2	1	N.º de ações de melhoria	01-Abr	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	30%	

Os Objetivos Operacionais são monitorizados no SiID

3. Atividades de suporte

Atividades de Suporte*

Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Jurídica, Tecnologia, Informação e Comunicação, Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2016	Superação 2016	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	
1	Efetuar o carregamento na Quidgest dos perfis habilitacionais atualizados dos trabalhadores	90%	100%	nº de perfis hab. carregados/total dos postos de	01-Fev	31-Dez	mensal	Quidgest	Recursos Humanos	
2	Rever e atualizar o manual de circuitos e procedimentos de recursos humanos	31-Dez	30-Nov	prazo	01-Fev	31-Dez	mensal	email	Recursos Humanos	
3	Monitorizar os procedimentos de recrutamento	mensal	semanal	prazo	01-Jan	31-Dez	mensal	email	Recursos Humanos	
4	Elaborar plano de formação interna	No prazo de apresentação do plano de actividades	Em prazo inferior superiormente indicado	prazo	01-Jul	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos	
5	Gerir a Formação interna: Elaborar o Relatório de Formação Interna; Elaborar e remeter o RAF 2015	No prazo superiormente indicado	No prazo superiormente indicado. No 3º dia útil	prazo	01-Mar	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos	
6	Elaborar a análise sintética dos indicadores do Balanço Social 2015	15 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	10 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	prazo	01-Mar	30-Abr	mensal	Filedoc	Recursos Humanos	
7	Publicitar na intranet a entrada e saída de trabalhadores na CCCR LVT	bimensal	mensal	prazo	01-Jan	31-Dez	mensal	email	Recursos Humanos	
8	Implementação de novo sistema de gestão e controlo de assiduidade	31-Dez	mensal	prazo	01-Jan	31-Dez	mensal	email	Recursos Humanos	
9	Elaboração e divulgação de notas informativas na área dos recursos humanos	trimestral	bimensal	prazo	01-Jan	31-Dez	mensal	intranet	Recursos Humanos	
10	Garantir o apoio jurídico aos Serviços da CCCR	80%	95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Jurídica	
11	Garantir informação periódica à DSCGAF sobre os valores de coimas executados e os valores dos processos impugnados	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de	1-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Jurídica	
12	Garantir informação periódica à DSCGAF sobre os valores das ações de contencioso administrativo interpostas contra a CCCR	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de	1-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Jurídica	
13	Organizar e atualizar os conteúdos da DSCGAF na Intranet	Novos conteúdos elaborados	Novos conteúdos disponibilizados na Intranet	realizado / não realizado	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc / Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	
14	Assegurar a resolução das omissões detetadas no inventário realizado em 2014	90% inventario	100% inventário	%bens inventariados	1-Jan	30-Nov	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais	
15	Assegurar a utilização por todos os utilizadores da aplicação de Requisições Internas no SINGAP	90%	100%	Nº Requisições solicitadas no SIGAP/Total requisições	1-Jan	30-Dez	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais	
16	Reconciliações bancárias referentes a 2016	mensais	10 dias após fecho mês	7 dias após fecho do mês	nº dias	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais

Atividades de Suporte (cont.)

17	Apresentação das contas 2014 sem limitações e/ou reservas relevantes	No Prazo legalmente previsto	Antes do prazo legalmente previsto	Prazo	1-Jan	31-Mai	Anual	TC e DGO	Recursos Financeiros e Patrimoniais
18	Formalização de contas trimestrais	30 dias após o trimestre	15 dias após o trimestre	Prazo	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc/SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
19	Garantir mensalmente o controlo contabilístico das receitas da CCDRLVT	5 dia após o fecho do mês	3 dias após fecho do mês	Prazo	1-Jan	31-Dez	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
20	Tratamento de Pedidos de Suporte Informático	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk	1-Jan	31-Dez	mensal	SiDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
21	Tratamento de Pedidos de Atualização de Conteúdos nos sites CCDR LVT e Redes Sociais (tag conteúdos)	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk	1-Jan	31-Dez	mensal	SiDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
22	Suporte tecnológico a eventos promovidos pela CCDR LVT (tag eventos)	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk	1-Jan	31-Dez	mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
23	SIADAP 1: Elaborar e remeter ao GPP o Relatório de Atividades/ Autoavaliação 2015	15-Abr	31-Mar	Prazo	1-Jan	31-Out	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
24	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 1.º Relatório de Monitorização do QUAR 2016	15-Mai	30-Abr	Prazo	1-Abr	31-Ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
25	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 2.º Relatório de Monitorização (semestral) do QUAR 2016	15-Ago	31-Jul	Prazo	1-Jul	31-Ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
26	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 3.º Relatório de Monitorização do QUAR 2016	15-Nov	30-Out	Prazo	1-Out	30-Nov	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
27	SIADAP 1: Apresentar e divulgar Relatórios Periódicos de Monitorização do Plano de Atividades/QUAR 2016, suportados no SIID	1	2	Pazo	1-Abr	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
28	SIADAP 1: Operacionalizar o SIID para monitorização dos indicadores de desempenho do PA 2016	45 dias úteis após aprovação da tutela	30 dias úteis após aprovação da tutela	Prazo	1-Jan	30-Jun	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
29	SIADAP 1: Operacionalizar o Plano de Atividades 2017 e versão 1 do QUAR 2017	15-Nov	30-Out	Prazo	1-Set	31-Dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
30	Elaboração de plano operacional de contratação do OADR	15-Mar	1-Mar	Prazo	1-Jan	31-Mar	Anual	Filedoc	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
31	Suporte/Resposta a solicitações externas no âmbito do Sistema de Informação do ORLVT/OADR	0,8	90%	Nº de respostas prestadas/ Nº de solicitações	1-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
32	Melhoria da infraestrutura tecnológica de suporte ao Sistema de Informação do OADR.	31-Dez	30-Nov	Nº de respostas prestadas/ Nº de solicitações	1-Jan	31-Dez	Anual	fisica	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
33	Desenvolvimento/actualização da aplicação de Sistemas de Informação do OADR com disponibilização de novos interfaces	30-Jul	30-Jun	Nº de respostas prestadas/ Nº de solicitações	1-Jan	31-Dez	Anual	SITE/Sistema de Informação	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
34	Elaboração de Relatório anual de execução do regime de incentivos à comunicação social	20-12-2016	10 dias uteis	Prazo	1-Jan	31-Dez	anual	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
35	Resposta a solicitações no âmbito do regime de incentivos à leitura de publicações periódicas	85%	90%	Nº de respostas prestadas/ Nº de solicitações	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
36	Análise da faturação relativa ao regime de incentivos à leitura de publicações periódicas	100%	100%	Prazo	1-Jan	31-Mar	Anual	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos

As Atividades de Suporte são monitorizados no SIID

4. Atividades correntes mais relevantes

Atividades Correntes Mais Relevantes*		
N.º	Atividade	Área de intervenção
1.	Acompanhar a implementação das AIDT na AML, aferindo o seu contributo para a concretização do PARL	Desenvolvimento Regional
2.	Analisar e acompanhar o interesse regional para o PARL e para a EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa) de projetos a apoiar por Programas Comunitários	Desenvolvimento Regional
3.	Articular com o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais (OADR) a definição de instrumentos de suporte à implementação do PARL	Desenvolvimento Regional
4.	Divulgar oportunidades de financiamento passíveis de cofinanciar projetos e ações que concorram para as prioridades do PARL	Desenvolvimento Regional
5.	Promover o envolvimento dos atores na participação em projetos e ações que concorram para as prioridades do PARL	Desenvolvimento Regional
6.	Emitir pareceres no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	Desenvolvimento Regional
7.	Divulgar informação e dar resposta a solicitações no âmbito da CTE	Cooperação Territorial Europeia
8.	Mobilizar os agentes para uma maior participação da Região de Lisboa nos Programas da CTE	Cooperação Territorial Europeia
9.	Acompanhar os projetos da CTE que incorporem parceiros da Região de Lisboa e Vale do Tejo, autonomizando os que contribuem para a prossecução dos objetivos do PAR Lisboa 2014-2020	Cooperação Territorial Europeia
10.	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE para os quais a CCDR LVT se encontra nomeada	Cooperação Territorial Europeia
11.	Acompanhar os projetos da CTE que incorporem parceiros da Região de Lisboa, autonomizando os que contribuem para a prossecução dos objetivos do PARL	Desenvolvimento Regional
12.	Participar nos Opens Days 2016	Desenvolvimento Regional
13.	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM) e da Comissão do Arco Atlântico (CAA)	Desenvolvimento Regional
14.	Dinamizar a promoção internacional da CCDR LVT	Desenvolvimento Regional
15.	SATAPOCAL: Elaboração de entendimentos	Administração Local
16.	SIIAL: Alertas periódicos às Autarquias Locais para cumprimento dos prazos legais da obrigação de informação, de âmbito financeiro	Administração Local
17.	Validação dos Documentos de Prestação de Contas dos Municípios da RLVT	Administração Local

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

18.	Validação dos Documentos Previsionais dos Municípios da RLVT	Administração Local
19.	Validação do Fundo Social Municipal dos Municípios da RLVT	Administração Local
20.	Elaboração e divulgação de apontamentos legislativos na área financeira	Administração Local
21.	Colaborar com os Serviços Jurídicos dos Organismos da Administração Central no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
22.	Assegurar a representação da CCDR no contencioso administrativo e outros processos judiciais	Jurídica
23.	Elaboração de contestações e alegações no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
24.	Elaboração de respostas e pareceres jurídicos por solicitação do Ministério Público e Polícia Judiciária	Jurídica
25.	Informar a GNR das decisões tomadas em PCO's com origem em autos de notícia daquela autoridade policial	Jurídica
26.	Apreciação de projetos de diplomas legais por solicitação da tutela	Jurídica
27.	Assegurar o cumprimento de todas as formalidades legais necessárias à correta instrução dos processos de contra ordenação	Jurídica
28.	Promover a execução judicial de todas as coimas não pagas aplicadas em PCO's	Jurídica
29.	Garantir a remessa atempada aos Tribunais das impugnações apresentadas no âmbito de processos contra ordenacionais	Jurídica
30.	Preparar os contributos da CCDR relativamente às matérias a analisar no âmbito das reuniões de coordenação jurídica CCDR's/DGAL	Jurídica
31.	Gerir e coordenar os procedimentos de avaliação ambiental de projetos previstos no RJAIA	Ambiente
32.	Emitir pareceres setoriais no âmbito da socioeconomia, qualidade do ar, ruído, resíduos, emissões e paisagem no âmbito do RJAIA	Ambiente
33.	Emitir pareceres setoriais (Ruído, Qualidade do Ar, Socioeconomia, resíduos e emissões) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal	Ambiente
34.	Emitir pareceres setoriais (Ruído, Qualidade do Ar, Socioeconomia, Resíduos e Emissões) no âmbito da AAE de IGT	Ambiente
35.	Gestão da RMQA LVT para garantir a máxima eficiência e qualidade dos dados na RMQA LVT (Validação dos dados, envio para a base de dados "QUALAR", deteção de avarias e outros problemas nas estações, definição e implementação de ações a realizar pelos técnicos de manutenção interna e externa e registo das intervenções na RMQA), e avaliar e monitorizar a qualidade do ar na região de LVT	Ambiente

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

36.	Atualização de Normas e procedimentos de AIA	Ambiente
37.	Gerir e coordenar processos de AAE de planos e programas de âmbito regional, nacional e setorial	Ambiente
38.	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito das temáticas de ambiente (AIA, Ruido, Qualidade do Ar)	Ambiente
39.	Emissão de pareceres de forma a assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, de acordo com o DL 78/2004 de 3 de abril (pareceres de Altura de chaminé, monitorização de emissões, de periodicidade e de isenção)	Ambiente
40.	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento de atividades industriais de acordo com o DL 73/2015 de 11 de maio e com o DL 81/2013 e da exploração de massas minerais, de acordo com o DL 270/2001 de 6 de outubro na redação conferida pelo DL 340/2007 de 12 de outubro	Ambiente
41.	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, designadamente a colaboração com a autoridade competente para a emissão da licença de acordo com o DL 127/2013 de 30 de agosto	Ambiente
42.	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito das temáticas de ambiente (resíduos, emissões atmosféricas e licenciamento de Operações de Gestão de resíduos), nos prazos estabelecidos	Ambiente
43.	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de Licenciamento de operações de gestão de resíduos, de acordo com o DL nº 178/2006 de 5 de setembro na redação conferida pelo DL nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
44.	Proceder a ações de fiscalização no âmbito do ambiente e do ordenamento do território	Fiscalização
45.	Dar resposta a reclamações apresentadas por particulares e/ou entidades institucionais no âmbito das competências da CCDR	Fiscalização
46.	Reencaminhar reclamações cuja competência de análise e verificação compete a outras entidades	Fiscalização
47.	Elaboração do Mapa anual de Pessoal na componente recursos humanos	Recursos humanos
48.	Recolha de Dados, na componente de recursos humanos, para elaboração do Orçamento	Recursos humanos
49.	Carregamento do SIOE	Recursos humanos
50.	Controlo da Assiduidade, férias, faltas e licenças	Recursos humanos
51.	Processamento de vencimentos	Recursos humanos
52.	Processamento de prestações complementares, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros encargos com pessoal	Recursos humanos
53.	Envio por correio eletrónico dos respetivos recibos de vencimentos, notas de abonos e descontos	Recursos humanos

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

54.	Validação das quotas mensais e entrega online à CGA da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos humanos
55.	Validação das quotas mensais e entrega online à Segurança Social da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos humanos
56.	Entrega online à ADSE da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos humanos
57.	Elaboração e entrega das Declarações de IRS	Recursos humanos
58.	Efetuar os procedimentos inerentes à ADSE	Recursos humanos
59.	Elaboração de processos de aposentação	Recursos humanos
60.	Plano Anual de Férias	Recursos humanos
61.	Análise de horários específicos	Recursos humanos
62.	Emitir declarações a pedido do trabalhador para efeitos concursais e ou outros efeitos	Recursos humanos
63.	Formalização do Mapa de Fundos Disponíveis	Financeira
64.	Formalização do Mapa da Previsão Mensal da Execução	Financeira
65.	Reporte do Mapa de Pagamentos em Atraso	Financeira
66.	Reporte do Balanço Analítico	Financeira
67.	Solicitação de Transferencia de Fundos	Financeira
68.	Formalização dos relatorios trimestrais da execução financeira	Financeira
69.	Plano de Segurança Interno: manter atualizado e dar seguimentos aos requisitos exigidos/aconselhados	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
70.	Emissão de pareceres de acompanhamento de PMOT	Ordenamento do Território
71.	Emissão de pareceres de delimitação e alteração da REN	Ordenamento do Território

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

72.	Emissão de pareceres em processos gerais de REN nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
73.	Coordenação dos processos de AAE no âmbito dos IGT	Ordenamento do Território
74.	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Avaliações de Impacte Ambiental nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
75.	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Operações de Gestão e Resíduos nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
76.	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
77.	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Planos de Gestão Florestais	Ordenamento do Território
78.	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Operações de Valorização de Lamas	Ordenamento do Território
79.	Emissão de Decisões RJUE nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
80.	Emissão dos pareceres de ordenamento/localização nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
81.	Atendimento ao público	Ordenamento do Território
82.	Abertura, verificação e triagem, emissão de guias de processos de ordenamento do território (trabalhos inerentes à UVT)	Ordenamento do Território
83.	Instrução técnica de processos (UITP)	Ordenamento do Território
84.	Gestão biblioteconómica do acervo documental especializado detido pela CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
85.	Gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
86.	Desenvolvimento, harmonização e apoio na aplicação do plano de classificação da CCDR LVT (conforme à MEF)	Tecnologia, Informação e Comunicação
87.	Registo, atualização e revisão de entidades externas na tabela central da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
88.	Gestão, manutenção e atualização dos sites CCDR LVT incluindo as redes sociais	Tecnologia, Informação e Comunicação
89.	Conceção de layouts e elementos gráficos para suporte a publicações e eventos da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
90.	Gestão, melhoria e manutenção das infraestruturas tecnológicas.	Tecnologia, Informação e Comunicação

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

91.	Gestão e manutenção dos sistemas de informação.	Tecnologia, Informação e Comunicação
92.	Desenvolvimento, adaptação, evolução e implementação de Sistemas de Informação.	Tecnologia, Informação e Comunicação
93.	Suporte a utilizadores	Tecnologia, Informação e Comunicação
94.	Análise de pedidos de pagamento do Lisboa2020	LISBOA 2020
95.	Análise de Pareceres de Operações ao Lisboa2020	LISBOA 2020
96.	Verificações no local às operações do Lisboa2020	LISBOA 2020
97.	Elaborar o relatório de execução do Lisboa2020	LISBOA 2020
98.-	Divulgação e publicitação do Lisboa2020	LISBOA 2020
99.	Gerir o Sistema de Informação do OADR	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
100.	Dinamizar, participar e acompanhar os processos de planeamento estratégico de base territorial, nomeadamente as estratégias regionais de especialização inteligente;	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
101.	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas Operacionais Temáticos de Lisboa	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
102.	Participar na monitorização e dinâmica dos Planos Regionais de Ordenamento do Território	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
103.	Elaboração de candidatura e Gestão de projeto (PIDDAC e FEDER) do OADR	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
104.	Atualização/aquisição da informação cartográfica e alfanumérica de apoio ao SI	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
105.	Suporte/Resposta a solicitações externas no âmbito do Sistema de Informação do OADR	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
106.	Atualização e carregamento de dados estatísticos	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

5. Atividades em grupos de trabalho/representações

5.1 Internas

Atividades em grupos de trabalho/representações			
Internas			
N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1.	Reuniões de Coordenação Jurídica	Despachos internos	Jurídica
2.	Grupos de trabalho internos de produção de informação relevante para o acompanhamento das dinâmicas regionais	Art.º 60º do DL 137/2014, de 12 de setembro	OADR
3.	Orientar, definir, acompanhar e controlar iniciativas e medidas relacionadas com o OADR	Art.º 60º do DL 137/2014, de 12 de setembro	OADR

5.2 Externas

Atividades em grupos de trabalho/representações

Externas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1.	PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
2.	PRRN - Programa da Rede Rural Nacional 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
3.	PROMAR - Programa Operacional Pesca 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
4.	PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
5.	Programa Operacional MAR 2020 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
6.	Juri do Prémio Boas Práticas - Associativismo Juvenil	Convite IPDJ	Desenvolvimento Regional
7.	Conselhos consultivos locais do IEFP	Artigo 19º da Portaria 319/2012 de 12 outubro que aprova os estatutos do IEFP, IP	Desenvolvimento Regional
8.	Rede TIC e Sociedade	Protocolo celebrado entre CCDR LVT e FCT a 24/02/2015	Desenvolvimento Regional
9.	DGAL: Reuniões SATAPOCAL	Despacho n.º 4839/99, de 22 fevereiro do SEALOT, publicado no DR n.º57, II série de 9 de março	Administração Local
10.	Prémio de Qualidade do Distrito de Setúbal- Serviços Públicos	Convite da AMRS	Administração Local
11.	MAMAOT/Ministério Público	Protocolo celebrado a 31 de julho de 2009	Jurídica
12.	DGAL: reuniões de coordenação jurídica	Despacho n.º 6695/2000 e despacho do SEAAL, de 4 de maio de 2006	Jurídica
13.	Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
14.	Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
15.	GTE – Grupo de trabalho das emissões	Decreto-Lei n.º 78/2004	Ambiente
16.	Vistorias a unidades industriais e massas minerais - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro e DL n.º 209/2008 de 29 de outubro	Ambiente
17.	Vistorias a unidades industriais e agropecuárias - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial) e Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro (Regime de Exercício da Atividade	Ambiente
18.	Observatório Nacional dos Cíver	Decreto-Lei nº 3/2004 de 3 de janeiro (art. 93º)	Ambiente
19.	Grupo de Apoio à gestão do PERSU 2020	Despacho n.º 1257/2014 de 14/11/2014	Ambiente
20.	Grupo de Apoio à gestão do PENSAAR 2020	Despacho n.º 6747/2015 de 16/06/2015	Ambiente
21.	Comissão de Acompanhamento da CAGER	Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
22.	Protocolo de colaboração entre a CCDR-LVT e a GNR (SEPNA)		Fiscalização
23.	Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, Subcomissão 3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho		Ambiente
24.	GTAr - Grupo Técnico da Qualidade do Ar (coordenação APA)		Ambiente
25.	Comissão de Acompanhamento do Estudo de viabilidade de instalação de Vias de Alta Ocupação (VAO) nos principais acessos a Lisboa (coordenação INIR)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

26.	Grupo de trabalho para a Implementação da Zona de Emissões Reduzidas (ZER) na cidade de Lisboa (coordenação CML)	Despacho n.º 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
27.	Grupo de Pontos Focais de AIA	Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro	Ambiente
28.	Participação no projeto ECOXXI enquanto júri especializado nas áreas do ruído e qualidade do ar		Ambiente
29.	Grupo de Trabalho REAP		Ambiente
30.	Grupo de trabalho interdisciplinar para a qualidade do ar no município do Seixal		Ambiente
31.	Grupo de Trabalho do Licenciamento Único Ambiental		Ambiente
32.	Fórum Nacional de Concertação Ambiental (FCA)		Ambiente
33.	Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
34.	Conselho da Região Hidrográfica do Centro	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
35.	Conselho da Região Hidrográfica do Tejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
36.	ECO XXI_Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	Representação da CCDR-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa	Ordenamento do Território
37.	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	DL 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território
38.	Revisão dos PDM	RJGT - DL 80/2015, 14/05	Ordenamento do Território
39.	GT-A_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	European Child Safety Alliance (Eurosafte) - Alto Comissariado da Saúde	Ordenamento do Território
40.	Artigo 70.º do DL209/2008,29/10 - REAI	Artigo 70.º do DL n.º 209/2008 de 29 de outubro. SIR (Art. 11º do DL 169/2012, de 01/08)	Ordenamento do Território
41.	Artigo 69.º do DL214/2008,10/11 - REAP	Artigo 69.º do DL n.º 214/2008 de 10 de novembro	Ordenamento do Território
42.	Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra-Cascais	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
43.	Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
44.	Conselho Estratégico da Área Protegida da Arriba Fóssil	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
45.	Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
46.	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
47.	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
48.	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
49.	Com. de Acompanhamento e Avaliação Rede Natura 2000	Diretiva 92/43/CEE - Proposta de Lista Nacional de Sítios - PSRN 2000	Ordenamento do Território
50.	Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo - ERRALVT	DL 199/2015, de 16/09, e Despacho MADRP n.º 14321/2009 de 16 de junho	Ordenamento do Território
51.	PDM de Cascais	Nº 4 do art. 133º	Ordenamento do Território
52.	PDM de Sintra	Artigo 98.º do PDM de Sintra	Ordenamento do Território

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

53.	PDM de Ourém	Artigo 98.º do PDM de Ourém	Ordenamento do Território
54.	PDM Torres Vedras	Artigo 129.º do PDM de Torres Vedras	Ordenamento do Território
55.	Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo	Despacho 21020/2009 de 18/9	Ordenamento do Território
56.	Comissões Distritais de Defesa da Floresta	Art.º 3º C Decreto-Lei 17/2009 de 14/1	Ordenamento do Território
57.	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território
58.	Conselho Superior de Estatística (CSE)	Regulamento do Conselho Superior de Estatística	Ordenamento do Território
59.	Reuniões G.T. para regularização de explorações de pedreiras não tituladas por licença	Art. 5º, Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/11	Ordenamento do Território
60.	Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Câmara Municipal de Peniche	- Despacho 36/PRES/2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de abril	Ordenamento do Território
61.	Reuniões das Comissões de Acompanhamento dos PO	Art.º 52º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
62.	Rede dos Sistemas de Incentivos PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
63.	Rede de Monitorização e Avaliação PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
64.	Rede de Comunicação PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
65.	Rede de Capacitação e Qualificação da Procura PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
66.	Rede das Dinâmicas Regionais PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
67.	Rede para o Crescimento Verde PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
68.	Rede do Sistema de Apoios à Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I), na vertente ciência, e à Estratégia de Especialização Inteligente	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
69.	Rede para a Empregabilidade e Economia social PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
70.	Rede para a Educação e Qualificação PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
71.	Grupos de trabalho externos de produção e gestão estatística	Art.º 60º do DL 137/2014, de 12 de setembro	OADR/PO/OT
72.	Participação na Redes de capacitação e qualificação da procura" no âmbito do PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	CCDR-LVT/LISBOA 2020/OADR
73.	Participação na "Rede das dinâmicas Regionais"	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	CCDR-LVT/LISBOA 2020/OADR

5.3 Internacionais

Atividades em grupos de trabalho/representações

Internacionais

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1.	CRPM - Assembleia Geral	Fundada em Junho de 1973, agrupando 160 regiões de 28 países e representa cerca de 200 milhões de habitantes. Reporta-se à participação na Assembleia Geral da CRPM, evento com uma periodicidade anual.	Cooperação Inter-regional
2.	CRPM / CAA - Comissão Arco Atlântico	Decisão de criação da CAA, em Assembleia Geral da CRPM realizada em Faro em 1989, tendo nessa altura aderido todas as regiões portuguesas. Reuniões que ocorrem no âmbito da Mesa Política da Comissão do Arco Atlântico (CAA), convocadas em função dos assuntos a tratar, por isso sem uma periodicidade prevista.	Cooperação Inter-regional
3.	CAA - Grupos de Trabalho	Os Grupos de Trabalho da CAA são criados por iniciativa das regiões com base nos desafios e oportunidades relacionados com o Espaço Atlântico. As regiões que se candidatam à coordenação dos GT temáticos são eleitas pela Assembleia Geral da CAA por um período de 2 anos. A participação da CCDR LVT	Cooperação Inter-regional
4.	Programa de Cooperação Espaço Atlântico	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico.	Cooperação Inter-regional
5.	Programa de Cooperação Sudoeste	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Sudoeste Europeu. A representação das Regiões do Continente é rotativa, com uma periodicidade semestral.	Cooperação Inter-regional
6.	Programa de Cooperação INTERREG EUROPE	A CCDR LVT integra a representação nacional nos Comités de Programação e de Acompanhamento do Programa Cooperação Territorial Europeia (CTE) INTERREG EUROPE. A CCDR LVT é o organismo representante das Regiões do Continente.	Cooperação Inter-regional
7.	Programa de Cooperação MED	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação MED, com estatuto de observador.	Cooperação Inter-regional
8.	Programa de Cooperação ENI CBC MED	PO em fase de aprovação pela COM, pelo que a representação das regiões nos órgãos do Programa não foi ainda definida. É expectável que a representação das regiões de PT elegíveis (Algarve e Lisboa) se faça em regime de rotatividade.	Cooperação Inter-regional
9.	Projeto DOROTHY	Candidatura ao 7º Programa Quadro, aprovada a 26 de junho de 2013. O projeto integra 26 parceiros organizados em clusters regionais.	Ordenamento do Território

6. Afetação de Recursos

6.1. Recursos Humanos

A estrutura orgânica da CCDR LVT contava com 136 colaboradores a 31 de dezembro de 2015, distribuídos por grupos profissionais e tipologias de vínculos expressos no quadro abaixo.

Efetivos Reais a 31/12/2015

GRUPO DE PESSOAL	EFFECTIVOS REAIS				TOTAL DE EFFECTIVOS
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	
Dirigente/ Coordenador e Secretário Técnico	7	14			21
Vogais n/Executivos	2				2
Técnico Superior		58	5	1	64
Informática		6			6
Vigilante da Natureza		5			5
Assistente Técnico		32	1		33
Assistente Operacional		5			5
TOTAL	9	106	6	1	136

Dado que a missão da CCDR LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos são qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflete na representatividade da categoria dos técnicos superiores, a qual constitui 47.1% do total dos elementos.

E no que respeita ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDR LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que 78% do seu pessoal celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, existindo 1 prestador de serviços contratado em regime de avença e 6 trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Termo Resolutivo Incerto, no âmbito da Estruturas de missão do PORLisboa2020.

O Mapa de Pessoal aprovado para 2016 contempla 157 postos de trabalho propostos que englobam as necessidades de pessoal da CCDR LVT (135 postos de trabalho) mas também das Estruturas de Missão do POR Lisboa 2020 (19 postos de trabalho) e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa (3 postos de trabalho) de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

De salientar no entanto que, nos últimos 3 anos, a CCDR LVT registou um decréscimo de duas dezenas de trabalhadores (13% do universo de trabalhadores), afigurando-se essencial os postos de trabalho propostos em áreas técnicas, nos domínios do ordenamento do território, do ambiente, desenvolvimento regional e do apoio às autarquias locais, fulcrais à normal prossecução da missão e atribuições da CCDR LVT.

É de referir que à CCDR LVT foram atribuídas novas competências no âmbito da gestão dos incentivos e apoios à comunicação social de âmbito regional e local

Acresce que a CCDR LVT tem 26 trabalhadores que estão a desempenhar funções noutros serviços ou organismos, designadamente, muitos deles, em mobilidade, em cargos dirigentes ou funções de relevante interesse público e em gabinetes de membros do governo e que poderão regressar à CCDR LVT.

RECURSOS HUMANOS PLANEADOS 2016 (QUAR 2016)

Pontuação efetivos Planeados para 2016				
Recursos Humanos	Pontuação (a)	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal 2016)	UERHP	Pontuação Final
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	10	2.290	200
Dirigentes - Direção Intermédia	16	16	3.664	256
Técnico Superior (Inclui Técnicos e Especialistas de Informática)	12	84	19.236	1.008
Coordenador Técnico	9	2	458	18
Assistente Técnico (inclui Vigilantes da natureza)	8	39	8.931	312
Assistente Operacional	5	6	1.374	30
		Total:	35.953	1.824
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) - 2016	229	N.º de efetivos no Serviço e exercer funções em 31/12/2015		
		136		

Relativamente aos recursos humanos planeados, a CCDR LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública.

Cientes do papel que os dirigentes máximos dos Serviços e Organismos da Administração Pública têm que desempenhar no âmbito da Reforma da Administração Pública, esta Comissão de Coordenação optam por não prover os seguintes lugares: 1 cargo de direção intermédia de 1.º grau (diretor de serviços) e 2 cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão), expectando-se que seja possível garantir o normal funcionamento dos serviços.

6.2. Recursos Financeiros

A CCDR LVT, dispõe das dotações de receitas gerais (Orçamento de Estado) que lhe são atribuídas pelo Ministério do Planeamento e Infraestruturas ao nível do orçamento de funcionamento e pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. no que respeita ao investimento. Adicionalmente dispõe das receitas próprias, que arrecada durante o ano económico.

Prevê-se que o orçamento de 2016 ascenda a € 5.725.748, com a seguinte afetação ao orçamento de funcionamento e de investimento:

- Funcionamento € 4.903.694
- Investimento € 822.054

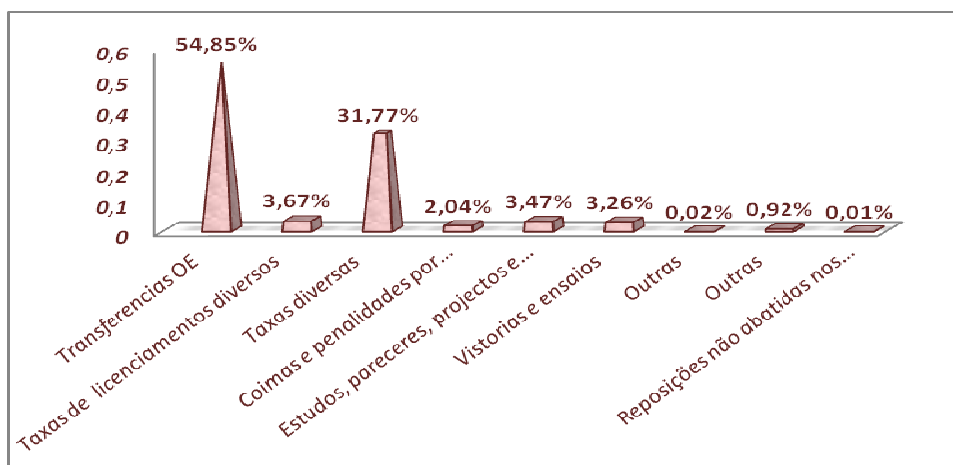
6.2.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO RECEITA

Em termos do seu orçamento de Funcionamento, a CCDR LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (Fonte de Financiamento 311), e de receitas próprias ou autofinanciamento (Fonte de Financiamento 510) resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos cobradas pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e da receita cobrada pela CCDR LVT.

Quadro - ESTRUTURA DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO
2016

F.F	Rubricas	Designação	Previsões 2016	Taxa
311	06.03.01	Transferências OE	2.689.557	54,85%
510	04.01.17	Taxas licenciamentos Div. Concedidos a empresas	180.000	3,67%
510	04.01.99	Taxas diversas	1.557.937	31,77%
510	04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenações	100.000	2,04%
510	07.02.02	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	170.000	3,47%
510	07.02.03	Vistorias e ensaios	159.700	3,26%
510	07.02.99	Outras	1.000	0,02%
510	08.01.99	Outras	45.000	0,92%
510	15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	500	0,01%
TOTAL			4.903.694	100,00%

Gráfico da Receita



Do montante orçamentado, 54,85% diz respeito a transferências do Orçamento de Estado, e 45,15% às receitas próprias do ano.

Nas receitas próprias a rubrica de taxas diversas, representa uma percentagem de 31,77%, do valor global previsto, e corresponde à receita da Taxa de Gestão de Resíduos.

Para 2016 o valor referente à Taxa de Gestão de Resíduos foi de acordo com as orientações dadas pela Agência Portuguesa do Ambiente I.P., sendo a entidade que procede à liquidação da receita e à sua transferência para as CCDR.

DESPESA

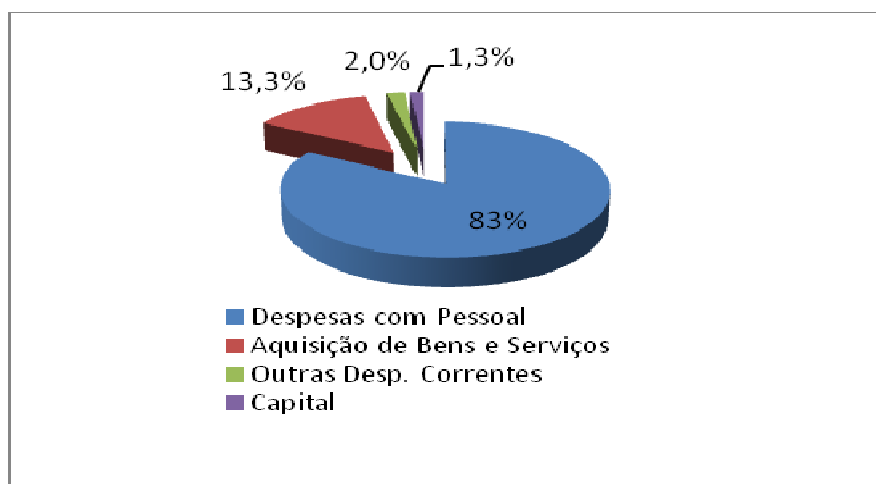
Relativamente à previsão da despesa orçamentada, salienta-se que a transferência do Orçamento de Estado é afeta exclusivamente a despesas com o pessoal e que o diferencial da despesa global estimada terá de ser financiado por Receitas Próprias.

Previsão do Orçamento de Funcionamento - Despesa 2016

Unid:em euros

Classificação Económica	Estimativa
Despesas com o Pessoal	4.084.342
Aquisição de Bens e Serviços	652.898
Outras Desp. Correntes	100.454
Capital	66.000
Total Geral	4.903.694

Gráfico da Despesa



Destacamos que cerca de 83% do orçamento destina-se ao pagamento das despesas com pessoal. O financiamento de todas as despesas de funcionamento (nomeadamente encargos com as instalações, limpeza e higiene, conservação de bens, vigilância etc.) desta CCDR, que apresenta um peso de 13,3%, relativamente ao total das despesas orçamentadas, terá que ser assegurado pelas Receitas Próprias.

As despesas correntes e de capital, representam, respetivamente, 2,0% e 1,3% do orçamento total.

6.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento engloba Projetos que preveem ações de caráter específico relacionadas com o desenvolvimento das atribuições da CCDR LVT, designadamente, em matéria de ambiente, desenvolvimento regional e cooperação.

O investimento de 2016 da CCDR LVT inclui ainda, à semelhança dos anos anteriores, o Projeto destinado a suportar os encargos com a Estrutura de Apoio Técnico do POR Lisboa 2020.

A previsão do orçamento de investimento para 2016 é de € 822.054, conforme quadro abaixo que apresenta a sua distribuição pelos Projetos, discriminando a origem do seu financiamento.

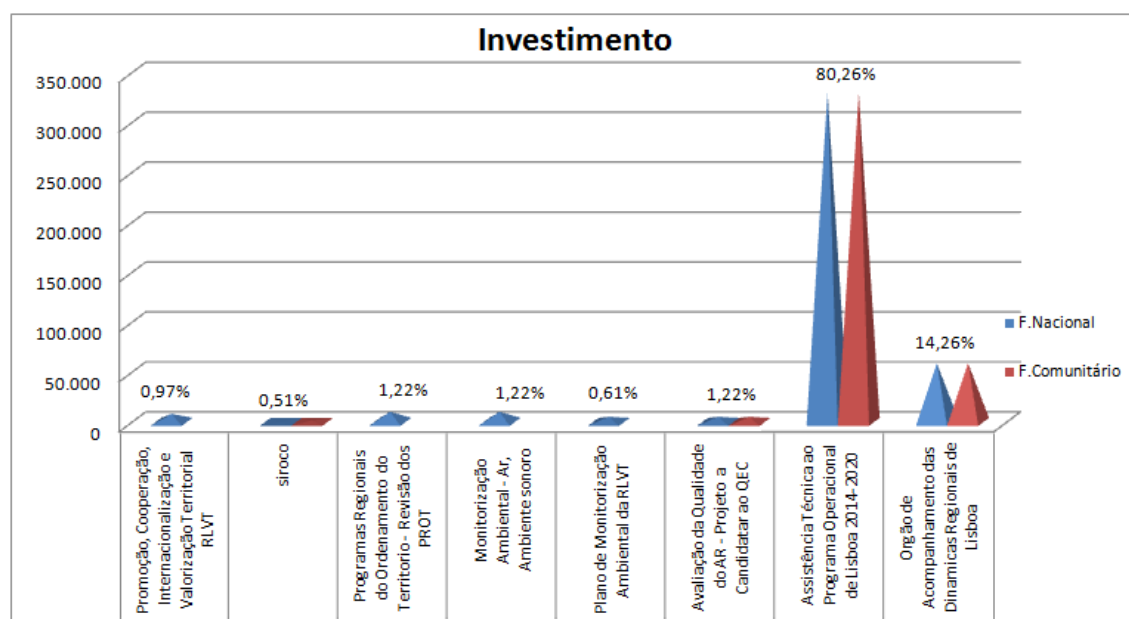
Distribuição da dotação do Investimento por Projetos e Fontes de Financiamento

PROJETO DE ORÇAMENTO INVESTIMENTO 2016

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		Orçamento (F.Financiamento)		Total		
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	FN (PIDDAC)	Fonte Comunitária			
P14	Planeamento e Infraestruturas	M028	Habituação e Serviços Colectivos - Administração e Regulamentação	9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da RLVT	8.000	0	8.000		
		M62	Admins. Regulamentação	9830	siroco	300	1.700	2.000		
		M31		9829	Programas Regionais do Ordenamento do Território - Revisão dos PROT	10.000		10.000		
		M033	Habituação e Serviços Colectivo - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro	10.000		10.000		
				9828	Plano de Monitorização Ambiental da RLVT	5.000		5.000		
				9368	Avaliação da Qualidade do AR - Projeto a Candidatar ao QEC	5.000	5.000	10.000		
		M063	Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	9627	Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020	329.906	329.906	659.812		
				9628	Orgão de Acompanhamento das Dinamicas Regionais de Lisboa	58.621	58.621	117.242		
		TOTAIS						426.827	395.227	822.054

O Orçamento de Investimento é composto por 8 Projetos, distribuídos por 5 Medidas, com financiamento repartido entre o nacional (52%) e o comunitário (48%).

Do conjunto dos Projetos destaca-se a “Assistência Técnica” para a qual estão previstos 80.26% dos recursos a aplicar em Projetos, situação espelhada no seguinte gráfico:



6.3. Recursos Patrimoniais

6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL

Para 2016, prevê-se que a frota automóvel seja composta por 23 viaturas, sendo que 3 se encontram em regime de aluguer operacional. Constata-se que, a quase totalidade das viaturas próprias, ultrapassaram o período de vida útil estimado, só mantendo a funcionalidade com elevados custos de manutenção/conservação. A CCDR LVT pretende proceder gradualmente e de acordo com as disponibilidades financeiras, à sua substituição por viaturas em regime de locação financeira.

6.4. Recursos informáticos

Descrição Sumária das Aplicações Informáticas

siOT	Aplicação informática para gestão de processos da área do ordenamento do território, incluindo, pretensões de localização, PMOT e REN.
siAIA	Aplicação informática para gestão de processos das avaliações de impacto ambiental.
siLIC	Aplicação informática para gestão de processos de licenciamento ambiental.
siPCO	Aplicação informática para gestão de processos de contraordenação.
siATE	Aplicação informática para gestão do atendimento da CCDR LVT.
Gesguias	Aplicação informática para gestão das guias de receita emitidas pela CCDR LVT.
SINGAP	Sistema integrado para gestão de processos das áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos.
Sisqual Ponto	Aplicação informática para gestão e recolha de assiduidade.
siGAI	Aplicação informática para gestão de inventário e afetação de equipamentos informáticos.
siHelpdesk	Aplicação informática para gestão de <i>helpdesk</i>
SiID	Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho.
X-ARQ	Aplicação informática para gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT.
Filedoc	Aplicação informática de gestão documental eletrónica.
SIG	Sistema de informação para disponibilização de informação georeferenciada.
Intranet	Plataforma de colaboração e de disponibilização de informação aos colaboradores internos.

Dependências dos Equipamentos por Unidade Orgânica

	DSA	DSAJAL	DSDR	DSCGAF	DSF	DSOT	Delegaões Sub-Regionais	PORL	Presidência
Postos	18	10	8	25	5	17	24	14	5
Portáteis	4	1	--	6	--	1	5	2	3
Estações SIG	1	--	2	3	--	1	1	0	0
Multifunções	1	1	1	2	--	1	2	1	1

Dependências das Aplicações por Unidade Orgânica


	DSA		DSAJAL		DSCGAF			DSDR		DSF	DSOT		Delegaões Sub-Regionais	Presidência
	DAMA	DLA	DAL	DAJ	DARH	DGFP	DDRI	DICC	DPPA		DGT	DOT		
siOT									X		X	X		
siAIA	X								X				X	
siLIC		X											X	
siPCO				X									X	
siATE					X								X	
Gesguias	X	X	X	X		X					X	X	X	
SINGAP					X	X								
Sisqual Ponto					X									
siGAI							X							
siHelpdesk	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
siBSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
X-ARQ							X							
Filedoc	Aplicação Transversal													
SIG	Aplicação Transversal													
Intranet	Aplicação Transversal													

V. Igualdade de Género

Enquadrado no “V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017”, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro, foi aprovado, em 17/07/2015, pela gestão de topo desta CCDR as ações formuladas no “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017”, com previsão de operacionalização entre 2015 e 2017 (anexo II).

A manutenção/atualização da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)" é, desde 2013, um meio de constante publicitação e sensibilização da temática IGCN-d (antes, IG) em toda a instituição.

Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação

 [Enviar por e-mail](#)

 [Imprimir](#)

No âmbito do V Plano para a Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação 2014-2017 e combinados os critérios i) impacto da ação na organização, ii) capacidade de implementação das ações com base no nível de dificuldade, iii) recursos necessários e prazo de realização foi aprovado, em 17/07/2015, e encontra-se em implementação o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017, e dando seguimento ao anterior Plano de Ação IG da CCDR LVT 2013 (2014); o Plano (IGCN-d) 2015 – 2017 em vigor integra 20 ações a serem implementadas entre 2015 e 2017.

Foi adaptada a disponibilização da informação por forma a uma melhor integração no conceito mais alargado do plano em vigor; para além da **Igualdade de Género (IG)**, pretende-se, também, sensibilizar e incorporar valores na instituição quanto à **IGCN-d**, ou seja, à **Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação**.

Contacto (IGCN-d): Fernanda Ilharco (DSCGAF)
Ext. 2911 e-mail: fernanda.ilharco@ccdr-lvt.pt

Conteúdos Relacionados

Integração da perspetiva da Igualdade de Género, Cidadania e... Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 - 2017 / V Plano...	Organização da vida profissional, familiar e pessoal Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar / horários de trabalho / parentalidade	Formação Profissional Em desenvolvimento	Diálogo Social e Participação Recolha de sugestões / Consulta Pública (até 21/07/2015)
Avaliação da Satisfação Diagnóstico de Satisfação dos Utilizadores Internos 2014	Comunicação e Linguagem Comunicação e Linguagem / Orientações práticas sobre linguagem promotora da IG / Guia para uma Linguagem Promotora...	Responsabilidade Social Glossário de Responsabilidade Social Assédio no trabalho	Recolha e Gestão da Informação Informação desagregada por género: CCDR LVT/Informação IG: RLVT (Observatório)/Informação IG: POR LISBOA/Informação...
Ligações com Interesse Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego / Outros			

[Contactos](#) | [BD Legislação](#) | [Galeria de Imagens](#) | [Site CCDR LVT](#)

CCDR LVT

Os resultados das medidas implementadas em 2015 serão relatados no Relatório de Atividades / Autoavaliação de 2015, sendo que se encontra prevista a realização de 2 relatórios de monitorização anual (um, no final de 2015, e outro, no decorrer de 2016) dos quais poderá resultar algum ajustamento de alteração ou de nova ação que se considere oportuna. No final da aplicação do “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017”, será elaborado o respetivo o relatório final de avaliação.

VI. Plano de Formação

A concretização do Plano de Formação Interna para o ano 2016, que consolida o anexo III, está dependente das disponibilidades financeiras da CCDR LVT.

VII. Medidas de Modernização Administrativa

Para o Ciclo de Gestão do ano 2015, foi considerada em Plano de Atividades desta CCDR, a elaboração do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA, no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

Objetivo Operacional *(OP) 6.2									Período de concretização	Contributo para o OE 6
Implementar medidas de modernização administrativa no âmbito do Decreto-Lei nº73/2014										15%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.2.1	Prazo de elaboração de Plano Interno com medidas de Modernização administrativa	30-Set	20 dias úteis	prazo	1-Jan	31-Dez	trimestral	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	80%	
6.2.2	Implementação de medidas de modernização administrativa	2	1	nº de medidas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	20%	

Para o ciclo de gestão do ano de 2016, no âmbito da implementação do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA, prevê-se:

Objetivo Operacional *(OP) 6.1										
Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio)										
Período de concretização										
2016										
Contributo para o OES										
10%										
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.1.1	Implementar medidas previstas no PIMA	5	1	nº de medidas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	100%

1. Enquadramento operacional do PIMA:

No decorrer de 2015, foi aplicada uma metodologia de atuação para a definição de medidas de modernização administrativa a integrar o PIMA desta CCDR e proceder à respetiva implementação, até 31 de dezembro de 2015 (1 a 3 medidas; desejavelmente, 4 ou mais, tendo em vista a superação do objetivo constante em Plano de Atividades de 2015). Não obstante este objetivo anual, pretendeu-se que a proposta de atuação permitisse planear, também, medidas que pudessem ser aplicadas a médio prazo, como é o caso de algumas que se consideraram ponderar para 2016.

2. Trabalhos a desenvolver em 2016

- Monitorização/avaliação das medidas implementadas em 2015, no âmbito do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA: elaboração de relatório de progresso, reportado a 31 de dezembro de 2015, cujo conteúdo integrará capítulo do Relatório de Atividades / Autoavaliação de 2016 desta CCDR;
- Implementação, em 2016, de 4 a 6 medidas de modernização administrativa;
- Monitorização/avaliação das medidas implementadas em 2016, no âmbito do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA: elaboração de relatório de progresso, no final de 2016;
- Planeamento de medidas de modernização administrativa, no âmbito do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA, para implementação em 2017.

3.Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA aprovado



Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (medidas)
Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio
 (revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril)

Medidas de modernização administrativa (Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)	Propostas das unidades orgânicas		Medidas para Implementar em 2015 (4.º semestre)		Medidas a ponderar para 2016		Medida (transversal) a propor para 2016		
	descrição	unidade orgânica proponente	proposta	unidade orgânica responsável	proposta	unidade orgânica responsável	descrição	unidade orgânica proponente	unidade orgânica responsável
Acolhimento e atendimento dos cidadãos	Formação em "Atendimento" dos funcionários que o prestam	DSA			X	DSOGAF	Produção de Norma/guião de medidas de modernização administrativa (atualizadas ao DL 73/2014) - complementada com orientações linguagem inclusiva IG.	DSOGAF	DSOGAF
	Orientação específica (criação de Norma): artigo 3.º (consulta digital e gestor de procedimento)	DSOGAF	X	DSOGAF	X	DSOGAF			
	Acesso livre à intranet de banda larga sem fios (sede e subregionais)	DSOGAF			X	DDRI			
Comunicação administrativa	Comunicações por chat em plataforma eletrónica ou teleconferência (VoIP)	DSAJAL			X	DDRI			
	Orientações específicas (criação de Norma): medidas dos artigos 14.º, 15.º e 16.º (suportes de comunicação escrita, convocatórias e avisos e redação de documentos) e 19.º (recepção de documentos)	DSOGAF, DSOT	X	DSOGAF					
	Orientação específica: dar igual valor e tratamento à correspondência transmitida por via eletrónica (reforçar a obrigatoriedade de registo de emails no Filedoc, nos respetivos processos).	DSOGAF	X	DSOGAF; DDRI					
Simplificação de procedimentos	Adesão à Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP)	DSOGAF			X	DSOGAF; DDRI			
Mecanismos de audição e participação	Sistema de elogios, opiniões, sugestões (suportes físicos e online)	DSOGAF	X	DSOGAF	X	DSOGAF; DDRI			
	Inquérito de satisfação disponível todo o ano no site	DSOGAF	X	DSOGAF; DDRI					
	Sistema de sugestão dos trabalhadores	DSOGAF			X	DSOGAF			
Instrumentos de apoio à gestão	Capital próprio sobre as medidas de modernização administrativa no Plano de Atividades e Relatório de Atividades/Autoavaliação	DSOGAF	X	DSOGAF					
	Carta de Qualidade	DSOGAF			X	DSOGAF			
	Motivação dos trabalhadores (formação, acesso a atividades culturais/artísticas/etc.)	DSOGAF, DSAJAL	X	DSOGAF					
Divulgação de informação administrativa	Entrela no site para o Portal da AMA	DSOGAF	X	DDRI					
	Regres para a atualização atempada dos conteúdos disponibilizados no site	DSA	X	DDRI					

PLANO DE ATIVIDADES 2016

VIII. Contratação Externa 2016

O planeamento de necessidades matérias de bens e serviços para o ano 2016 consubstancia o anexo IV

IX. Publicidade Institucional

Não se preveem promoção de iniciativas no âmbito da publicidade institucional

ANEXOS

Anexo I. QUAR 2016

Anexo II. Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 - 2017

Anexo III. Plano de Formação 2016

Anexo IV. Contratação Externa